

PORTARIA Nº 1234/REIT - CGAB/IFRO, DE 21 DE JUNHO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA — IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no DOU 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, p. 1, de acordo com suas atribuições legais e regimentais conferidas por meio da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, em atendimento ao Projeto Cidades Inteligentes: uma Proposta de Implantação para Ariquemes/RO, resolve:

Art. 1º Os(As) profissionais relacionados(as) no Quadro 1, classificados(as) por meio do Edital 4/Proex/IFRO (arquivo 1777632/SEI), de 23 de setembro de 2022, e sua Chamada Complementar ficarão com o vínculo de bolsistas no Projeto Cidades Inteligentes: Ariquemes/RO prorrogado por mais seis meses, com efeito financeiro a partir do início da renovação do vínculo.

Quadro 1 — Bolsistas com renovação de vínculo no Projeto Cidades Inteligentes: Ariquemes/RO

Nome	Função	Tipo de Vinculação	Localidade de Atuação	Início do Vínculo	Início da Renovação do Vínculo
Danielle Constantino de Lima Nascimento	Agente de Apoio Técnico em Comunicação e Eventos	Pesquisadora Externa	Porto Velho/RO	15/6/2022	15/6/2023
Fernando Domiciano de Andrade	Desenvolvedor Técnico Sênior de Informática 3 (Perfil voltado para Redes)	Pesquisador Externo	Ariquemes/RO	15/6/2022	15/6/2023
Jorys Marques dos Santos Souza	Desenvolvedor Técnico Sênior de Informática 1 (Sistemas Web e Mobile)	Pesquisador Externo	Cuiabá/MT	14/6/2022	14/6/2023
Juliano Fisher Naves	Desenvolvedor Técnico Sênior de Informática 1 (Sistemas Web e Mobile)	Pesquisador Externo	Santa Catarina	14/6/2022	14/6/2023
Márcus Vinícius Lobo Costa	Desenvolvedor Técnico Sênior de Informática 2 (Visão Computacional e Processamento de Imagens)	Pesquisador Externo	São Carlos/SP	14/6/2022	14/6/2023
Raphael Ferreira Pachêco Malta Martins	Desenvolvedor Técnico Sênior em Design Gráfico	Pesquisador Externo	Manaus/AM	15/6/2022	15/6/2023
Rozangela Gomes Ferreira	Agente de Apoio Técnico Administrativo	Pesquisadora Interna	Ariquemes/RO	15/6/2022	15/6/2023
Sarylson Marques Rondon	Desenvolvedor Técnico Sênior de Informática 1 (Sistemas Web e Mobile)	Pesquisador Externo	Ariquemes/RO	15/6/2022	15/6/2023
Uthant Vicentin Leite	Desenvolvedor Técnico Sênior de Informática 2 (Visão Computacional e Processamento de Imagens)	Pesquisador Externo	São Carlos/SP	14/6/2022	14/6/2023
Wan Song Rocha	Desenvolvedor Técnico Sênior de Informática 1 (Sistemas Web e Mobile)	Pesquisador Externo	São Carlos/SP	14/6/2022	14/6/2023

Art. 2º Haverá pagamento de bolsas durante o período de atendimento ao Projeto, conforme previstas no Edital, as quais não poderão ser acumuladas com outras bolsas do IFRO e de outros editais ou programas externos que não permitirem a acumulação, ficando sob a responsabilidade do(a) beneficiário(a) informar as situações que ocorrerem e devolver as bolsas porventura recebidas em duplicidade.

Art. 3º Os(As) bolsistas(as) terão como atribuições aquelas estabelecidas nos itens 3.4 e 3.5

do Edital, as que estão previstas no Projeto Cidades Inteligentes e respectivos Planos de Trabalho e as que forem designadas pelos(as) Coordenadores(as) da Equipe ou Reitoria para atendimento a este e outros projetos do IFRO, dentro das áreas de competência para as quais foram selecionados(as), em Ariquemes e em outros municípios.

Art. 4º A carga horária dos(as) profissionais será de, pelo menos, 60 (sessenta) horas mensais, a qual não poderá ser contabilizada durante a jornada regular de cargo ou função profissional que já exerça ou de estudos, exceto como estágio complementar se assim previsto no respectivo projeto pedagógico de curso.

Art. 5º Esta vinculação poderá ser prorrogada para novos períodos, variáveis, bem como poderão ser feitos desligamentos, conforme as necessidades do Projeto, sem qualquer ônus ao IFRO relativo aos desligamentos, por se tratar de designação condicionada ao pagamento de bolsas para serviço eventual, conforme consta no item 6.8 do Edital 4/2022/Proex/IFRO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA
Reitor do IFRO



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 21/06/2023, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1971473** e o código CRC **A0BBDFAE**.